



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2019 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, aprovado pela Resolução Nº 08/2019/CONCAMP/POA/IFRS, conforme as seguintes especificações:

a) para o mês de outubro, incluir a seguinte redação: “22 - data limite para solicitação de oferta especial de componente curricular para 2020/1”;

b) incluir a data de 07 de dezembro de 2019 como dia letivo, em substituição a 03 de outubro de 2019;

c) no mês de dezembro, ONDE SE LÊ: “03 - Matrícula dos ingressantes por transferência para 2019/1 LEIA-SE: “03 - Matrícula dos ingressantes por transferência para 2020/1”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Presidente Substituto do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre